

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 21 de junho de 2016 • Nº 115

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DODESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCILE DE SOUZA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Atração de Investimentos, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2016.

Of. 396

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

ORÇAMENTO 2016

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16604, de 30/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 99, de 30/05/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II				ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
TOTAL					200.000,00

LEIA SE

ANEXO II				ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
TOTAL					200.000,00

Of. 376

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 114/16

Teresina, 08 de junho de 2016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 132/16

Teresina (PI), 16 de junho de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a servidora FRANCISCA DE MENESES COSTA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, matrícula nº 001113-4, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, como Supervisor II, com efeitos a partir de 16 de maio de 2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
Of. 2138

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora ALDENIR FONSECA VIANA, ocupante da função de Gerente de Planejamento e Serviços, matrícula nº 000629-7, como **TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** desta Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2084



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:10.05.16

PORTARIANº 21.000-497/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMEDIOS LIMA FREITAS**, PIS/PASEP 17060059685, CPF 349.610.543-72, matrícula nº 063691-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.901,42 (DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....84,19

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.901,42

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-514/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA EUDES SÓARES**, PIS/PASEP 17004745064, CPF 273.797.443-72, matrícula nº 083894-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.180,12 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTAREAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....43,37

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.180,12

EM:11.05.16

PORTARIANº 21.000-504/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENE ISABEL DE SOUSA SANTOS**, PIS/PASEP 12386047891, CPF 535.200.093-15, matrícula nº 081194-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....96,72

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.233,47

EM:26.04.16

PORTARIANº 21.000-398/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA FERREIRAS SANTOS PIEROTE**, PIS/PASEP 17030956743, CPF 227.866.193-00, matrícula nº 073123-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.902,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....85,47

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.902,70

EM:18.05.16

PORTARIANº 21.000-500/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LIBORIO RODRIGUES SOUSA**, PIS/PASEP 10056412573, CPF 022.527.593-72, matrícula nº 177828-5, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.965,09 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.965,09

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-511/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILNEIDE BARROS MATIAS**, PIS/PASEP 10117167514, CPF 079.124.983-20, matrícula nº 171174-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.997,45 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.997,45

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.997,45

EM:09.05.16

PORTARIANº 21.000-484/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **YEDA MARIA DANTAS MARTINS GUIMARÃES**, PIS/PASEP 17035746526, CPF 261.525.843-53, matrícula nº 078314-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38

EM:09.05.16

PORTARIANº 21.000-488/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **NILDA VILA NOVA DE SOUSA**, PIS/PASEP 12326818344, CPF 300.426.403-00, matrícula nº 102661-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de

peçoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38

EM:11.05.16

PORTARIANº 21.000-499/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANA CRISTINA ALVES RÓDRIGUES**, PIS/PASEP 10769387141, CPF 156.477.223-34, matrícula nº 069314-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.131,00 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.997,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,55
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.131,00

EM:18.05.16

PORTARIANº 21.000-547/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO OLÍMPIO FERNANDES**, PIS/PASEP 17020841951, CPF 183.507.553-34, matrícula nº 050662-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.300,76 (TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....164,01
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.300,76

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-512/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCADAS CHAGAS SILVA**, PIS/PASEP 10683030687, CPF 096.760.403-63, matrícula nº 063669-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.534,58 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,11
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.534,58

EM:29.03.16

PORTARIANº 21.000-146/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o

§ 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLAUDETE MARIA DE ARAÚJO ALVES SILVA**, PIS/PASEP 17026864961, CPF 286.435.263-04, matrícula nº 077639-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.230,12 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....93,37
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.230,12

EM:11.05.16

PORTARIANº 21.000-505/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17020826944, CPF 133.699.463-00, matrícula nº 062061-X, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.884,58 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.884,58

EM:10.05.16

PORTARIANº 21.000-492/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINA MARIA SANTOS E SILVA**, PIS/PASEP 17030954759, CPF 233.469.303-00, matrícula nº 073864-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.447,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,95
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.447,99

EM:04.05.16

PORTARIANº 21.000-476/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **OTACÍLIA MARIA GALVÃO RODRIGUES**, PIS/PASEP 17026414028, CPF 186.724.693-72, matrícula nº 072736-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.581,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)



II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......128,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.581,67

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-518/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELENI DA SILVA, PIS/PASEP 17046512513, CPF 309.062.613-68, matrícula nº 078276-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.012,46 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......84,64
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.012,46

EM:10.05.16

PORTARIANº 21.000-472/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRACINORBERTA DE MOURA, PIS/PASEP 17030974598, CPF 304.831.403-25, matrícula nº 059532-2, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.535,37 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.535,37

EM:19.05.16

PORTARIANº 21.000-513/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALZIRENE SEVERO DAPAZARAÚJO, PIS/PASEP 17026411150, CPF 182.251.523-87, matrícula nº 070202-1, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......157,70
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.294,45

EM:19.05.16

PORTARIANº 21.000-554/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO SÂMPAIO, PIS/PASEP 10683055094, CPF 001.156.543-80, matrícula nº 067150-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.230,12 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......93,37
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.230,12

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-519/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS MOURA LEAL, PIS/PASEP 17035748855, CPF 228.128.733-53, matrícula nº 076627-5, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.282,30 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.226,73
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......55,57
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.282,30

EM:19.05.16

PORTARIANº 21.000-413/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **SOCORRO DE MARIA GOMES BARBOSA MOURA, PIS/PASEP 17054185992, CPF 373.716.903-97, matrícula nº 077664-5, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.218,65 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......81,90
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.218,65

EM:17.05.16

PORTARIANº 21.000-535/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MOREIRA DA SILVA RÓDRIGUES, PIS/PASEP 17051506534, CPF 286.429.533-49, matrícula nº 054141-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.009,73 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......81,91
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.009,73

EM:11.05.16

PORTARIANº 21.000-489/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **DORALICE RODRIGUES DE SOUSA,**

PIS/PASEP 17047311791, CPF 306.420.433-53, matrícula nº 078161-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.404,39 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.321,04
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.404,39

EM:20.04.16

PORTARIANº 21.000-408/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOLANGE DE SAMPAIO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024463404, CPF 184.562.433-53, matrícula nº 073699-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.897,06 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.817,23
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....79,83
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.897,06

EM:18.05.16

PORTARIANº 21.000-548/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ LIMA TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17026416773, CPF 286.539.123-04, matrícula nº 070800-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.469,12 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.387,21
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,91
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.469,12

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-515/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA DE SOUSA SANTOS SILVA**, PIS/PASEP 17033716174, CPF 352.825.923-04, matrícula nº 077138-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.022,45 (TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.022,45

EM:13.05.16

PORTARIANº 21.000-509/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição

- EC nº 41/03, a **MARIA DO AMPARO SILVA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17047318109, CPF 373.588.043-68, matrícula nº 063375-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.817,23
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.911,86

EM:26.04.16

PORTARIANº 21.000-425/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA MARIA SIQUEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 19037607686, CPF 650.528.383-87, matrícula nº 046027-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.402,14 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.321,04
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,10
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.402,14

EM:05.05.16

PORTARIANº 21.000-479/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA**, PIS/PASEP 17017302743, CPF 130.005.353-49, matrícula nº 062778-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.107,23 (TRÊS MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....179,41
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.107,23

EM:11.05.16

PORTARIANº 21.000-506/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA AMÉLIA FARIAS BARBOSA**, PIS/PASEP 12020900299, CPF 034.014.228-63, matrícula nº 074004-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.453,29 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.321,04
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....132,25
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...2.453,29



EM:10.05.16

PORTARIANº 21.000-493/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETTIDE CASTRO**, PIS/PASEP 17023807169, CPF 337.570.113-68, matrícula nº 077895-8 ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06

EM:20.05.16

PORTARIANº 21.000-552/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **SILGIA RABELO ALVES**, PIS/PASEP 17045535846, CPF 470.780.733-04, matrícula nº 074110-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38

EM:11.05.16

PORTARIANº 21.000-510/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO JOSÉ DE QUEIROZ NETO**, PIS/PASEP 17033716425, CPF 183.239.523-53, matrícula nº 072673-7, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.581,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.581,67

EM:10.05.16

PORTARIANº 21.000-491/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURINIVEA MARIA SIQUEIRA**, PIS/PASEP 10845404714, CPF 267.685.343-00, matrícula nº 088745-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.535,38 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,91
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.535,38

EM:09.05.16

PORTARIANº 21.000-486/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELIZA MARQUES DASILVAGOMES**, PIS/PASEP 17020840483, CPF 347.586.903-91, matrícula nº 048292-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.745,65 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....111,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.745,65

EM:16.05.16

PORTARIANº 21.000-538/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELIETE DE ARAÚJO SOUZA**, PIS/PASEP 17018437332, CPF 226.800.473-20, matrícula nº 068448-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.942,26 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....125,03
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.942,26

EM:28.04.16

PORTARIANº 21.000-457/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10733912793, CPF 153.046.803-59, matrícula nº 078631-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.559,41 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.560/14. R\$....1.507,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....51,45
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.559,41

EM:20.04.16

PORTARIANº 21.000-410/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARIVALDO ANTÃO DE ALENCAR**, PIS/PASEP 17020829803, CPF 130.175.513-34, matrícula nº 052084-5, ocupante do cargo de **Professor, 20 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.319,76 (MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...1.226,73
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....93,03
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.319,76

EM:17.05.16

PORTARIANº 21.000-544/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOAO BASTOS, PIS/PASEP 12070466053, CPF 067.157.533-34, matrícula nº 024610-7, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Farmacêutico, Classe III, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 5.074,67 (CINCOMIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012. R\$...4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....272,37
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.074,67

EM:11.05.16

PORTARIANº 21.000-521/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **CARLOS IGLEZIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA, PIS/PASEP 10236398552, CPF 036.010.803-20, matrícula nº 018761-5, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 10.176,26 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$...9.925,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....53,04
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 198,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...10.176,26

EM:20.04.16

PORTARIANº 21.000-415/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ROSALINA SILVA SANTOS, PIS/PASEP 10686840906, CPF 095.961.003-00, matrícula nº 018226-5, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 1.685,10 (MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com os Arts. 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012. R\$...1.582,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....102,71
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.685,10

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-508/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DAS GRAÇAS ERNESTO COSTA MARTINS, PIS/PASEP 17003150156, CPF**

047.325.883-87, matrícula nº 021359-4, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 9.978,26 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$...9.925,22
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....53,04
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...9.978,26

EM:28.04.16

PORTARIANº 21.000-435/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUZIA PEREIRA CHAVES DALUZ, PIS/PASEP 12117316834, CPF 156.415.543-91, matrícula nº 005307-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, Referência 09, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER-PI, com os proventos de R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....577,74
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....62,12
III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$.....150,89
IV – Complemento do salário de acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal. R\$ 89,25
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$.....880,00

EM:18.05.16

PORTARIANº 21.000-546/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO BEZERRA DA SILVA, PIS/PASEP 10748589330, CPF 161.079.773-68, matrícula nº 005031-8, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe “C”, Referência 20, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER-PI, com os proventos de R\$ 1.486,06 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....988,12
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....212,25
III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$.....285,69
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.486,06

EM:20.05.16

PORTARIANº 21.000-560/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, garantida a paridade, a **NORA MARY MARÇAL, PIS/PASEP 12070455515, CPF 106.070.483-87, matrícula nº 001042-1, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “D”, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, com os proventos de R\$ 1.476,44 (MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais.**



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pela Lei nº 6.399/13. R\$....1.440,44
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....36,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.476,44

EM:23.05.16

PORTARIANº 21.000-543/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSE CARLOS COSTA**, PIS/PASEP 10275736811, CPF 038.741.503-30, matrícula nº 160949-1, ocupante do cargo de **Motorista, Classe “C”, Referência 22**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER-PI, com os proventos de **R\$ 1.601,53 (MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....1.089,41

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....204,77

III – URP (26/05) – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$.....307,35

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.601,53

EM:13.05.16

PORTARIANº 21.000-530/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA MARIASOARES GONZAGA**, PIS/PASEP 10105610566, CPF 130.123.713-20, matrícula nº 087538-4, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.781,75 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.561,99

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de abril/2016). R\$.....219,76

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....5.781,75

EM:03.05.16

PORTARIANº 21.000-469/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 47/05, a **EUGENIA DAMASCENO FEITOSA**, PIS/PASEP 10733867917, CPF 096.610.423-49, matrícula nº 019665-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Nível Médio, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.487,47 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 3º e 18 da Lei nº 6.201/2012. R\$....2.375,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26, inciso II da Lei nº 6.201/12. R\$.....111,65

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.487,47

EM:03.05.16

PORTARIANº 21.000-468/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de

conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLAUDIMIRO LIMA NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17024430786, CPF 099.410.023-04, matrícula nº 045214-9, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.781,75 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.561,99

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de abril/2016). R\$.....219,76

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....5.781,75

EM:26.04.16

PORTARIANº 21.000-417/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ROCICLEIDE FERNANDES PIMENTEL**, PIS/PASEP 10776091414, CPF 150.456.173-20, matrícula nº 022917-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “B”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com os proventos de **R\$ 1.119,26 (MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.560/14. R\$.....977,15

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 5º da Lei nº 5.591/06. R\$.....20,75

III – VPNI – Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06. R\$ 121,36

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.119,26

EM:12.05.16

PORTARIANº 21.000-517/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DE GOIS MELO DA SILVA**, PIS/PASEP 10105671182, CPF 152.211.133-68, matrícula nº 022368-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com os proventos de **R\$ 1.491,48 (MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.443,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 5º da Lei nº 5.591/06. R\$.....48,44

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.491,48

EM:25.05.16

PORTARIANº 21.000-559/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA BRITO DOS SANTOS FONSECA**, PIS/PASEP 17060063666, CPF 347.253.423-00, matrícula nº 090856-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.220,10 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.220,10

EM:26.04.16

PORTARIANº 21.000-418/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO GOMES SOARES**, PIS/PASEP 10733918724, CPF 096.279.523-20, matrícula nº 023000-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com os proventos de **R\$ 1.529,71 (MIL, QUINHENTOSE VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.443,04

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 5º da Lei nº 5.591/06. R\$.....52,72

III – VPNI – Vantagem Pessoal de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06. R\$ 33,95

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.529,71

EM:04.05.16

PORTARIANº 21.000-474/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **LIBORIO RODRIGUES SOUSA**, PIS/PASEP 10056412573, CPF 022.527.593-72, matrícula nº 023088-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado do Piauí - IASPI, com os proventos de **R\$ 1.895,96 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.560/14. R\$....1.507,96

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....58,00

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$330,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.895,96

EM:04.05.16

PORTARIANº 21.000-473/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.683/10.950 (0,97) de R\$ 1.349,17), valor do benefício médio individual, sem paridade, a **MARILANDER DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 12117306529, CPF 338.358.103-91, matrícula nº 023485-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado do Piauí - IASPI, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.308,69 (MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.683/10.950 (0,97) de (R\$ 1.349,17) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O. N. nº 02/09.

R\$....1.308,69

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.308,69

EM:18.05.16

PORTARIANº 21.000-520/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2012.0001.004515-0, fl. 06, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **PETRONILIA DE SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 10776096416, CPF 131.746.303-04, matrícula nº 071346-5, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.497,23 (MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.408,61

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....88,62

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....1.497,23

EM:19.05.16

PORTARIANº 21.000-586/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SANCHES**, PIS/PASEP 10275113881, CPF 065.289.883-15, matrícula nº 073003-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.054,77 (TRÊS MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....126,95

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.054,77

EM:13.05.16

PORTARIANº 21.000-528/2016-SUPREV/SEADPREV – O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, previsto no Artigo 1º da Lei Complementar nº 39/04, redação dada pela Lei nº 6.672, de 18 de junho de 2015, c/c o Decreto nº 16.096, de 13 de junho de 2015, e considerando a decisão materializada no Acórdão nº 582/2016, fl. 115, e considerando a decisão materializada no Acórdão nº 582/2016, fl. 115, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como a documentação constante do processo nº 1685/12, **RESOLVE**: 1 – ANULAR a Portaria de nº 21000-723 datada de 26/04/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 103, datado de 04/06/13, em razão do erro de digitação do cargo da servidora. 2 – CONCEDER de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOZELIA BARRADAS ROCHA PITOMBEIRA**, PIS/PASEP nº 10078642377, CPF 077.853.803-68, matrícula nº 026368-X, ocupante do cargo de **Agente de Execução Administrativa e Financeira, Classe “C”, Referência 34**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PI, com os proventos de **R\$ 3.008,56 (TRÊS MIL, OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....1.956,43

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....472,80

III – URP – Unidade de referência de preços (26,05) de acordo com o Mandado de Segurança nº 658/94. R\$.....579,33

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.008,56



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0157/16 Teresina (PI), 26 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de supostas irregularidades administrativas, constantes no processo nº 0022039/2014, referente a realização da 2ª medição do serviço de construção de quadra poliesportiva na U. E. Nossa Senhora de Fátima no município de Eliseu Martins - PI

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER Matrícula nº 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº. 0161/16 Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de supostas administrativas, de suposta irregularidade constante no processo nº 0046883/2015, no Ginásio Estadual Nossa Senhora de Fátima no município de Eliseu Martins - PI

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER Matrícula nº 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Of. 145

ERRATA

- DECRETO 13.184 DE 23.07.2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 140 DE 25.07.2008.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CLEONICE GOMES MIRANDA	CLEONICE GOMES MIRANDA
MATRÍCULA 054866-9	MATRÍCULA 054866-9
AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS
CLASSE I PADRAO A	CLASSE I PADRAO H

TERESINA, 17 de Junho de 2016

Of. 146



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 176/2016 GAB

Teresina, 16 de Junho de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.ª. Sr. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Mariana Siqueira Prado, nos autos do processo nº 0080099-29.2014.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) elevar o obreiro a 02 (dois) níveis, lotando-o no nível 47 da carreira de Analista de Sistema Sênior”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover dois níveis lotando no nível 47 da carreira de Analista de Sistema Sênior, em favor do Sr. Ricardo Luiz de Oliveira Ferreira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 488



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 972/2016 de 16 de junho de 2016.

O **Secretário de Saúde do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer PGE/PLC nº 795/2016 cujo objeto é a análise acerca do convênio entre o Estado do Piauí por meio da SESAPI e o município da Guadalupe-PI para reforma e adequação do prédio do CAP'S no referido município com liberação de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais) com contrapartida do Município no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) devidamente registrado no SISCON e consoante o art. 5º, § único e 6º, VII, do decreto estadual nº 13.860/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Funcionário **JOEL RODRIGUES CAVALCANTE**, engenheiro, CPF: 099.858.833-49 para acompanhar a execução do convênio em questão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 0202/GS/2016

Teresina, 20 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAERCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS**, Agente de Polícia Civil, Mat. nº 0290318-X, CPF nº 643.355.693-00, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 20 DE JUNHO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Portaria n º12.000 - 0203/GS/2016

Teresina, 20 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **CHARLES DE HOLANDA PESSOA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Mat. nº 299.046-6, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 20 DE JUNHO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CGE Nº044/2016 **Teresina, 20 de junho de 2016.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, solicitado por meio de requerimento, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE:

Conceder a **MARIA MILDE MIRANDA LEMOS**, matrícula 003057-X, Auditora Governamental, servidora desta Controladoria, a fruição e gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 09.06.2016 à 07.08.2016, referente ao quinquênio de 10/03/1997 à 09/03/2002, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0370, de 13 de junho de 2016 - Destituir **FRANCINEIDE FRANCISCA PACHECO**, matrícula nº 277088-1, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras-Português, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

PORTARIA Nº 0371, de 13 de junho de 2016 - Designar **JHON LENNON DE LIMA SILVA**, matrícula nº 280777-7, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

PORTARIA Nº 0372, de 13 de junho de 2016 - Aditar a Portaria nº 0678, de 01 de setembro de 2015, que constitui Comissão Especial com a finalidade de coordenar o diagnóstico da estrutura e funcionamento do serviço público estadual, ofertado nos municípios do Estado do Piauí, excluindo **FRANCISCO ARAÚJO MACHADO** e incluindo **JANETE BATISTA DE BRITO**, como pesquisador. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/16.

PORTARIA Nº 0373, de 13 de junho de 2016 - Designar **ADRIANO LIMA DRUMOND**, matrícula nº 244641-3, para responder, no período de 20 a 24/06/16, pela direção do Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus, em razão do afastamento do Diretor, **GASPARINO BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 158546-X, para participar de visita técnica à Universidade Federal do Vale do São Francisco e à Empresa



Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, em Petrolina – PE. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/06/16.

PORTARIA Nº 0374, de 14 de junho de 2016 - Destituir NERIVALDO VIRGÍNIO DA SILVA das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras-PI.

PORTARIA Nº 0375, de 14 de junho de 2016 - Designar FERNANDA LAÍS CARVALHO SIQUEIRA para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras-PI.

PORTARIA Nº 0376, de 14 de junho de 2016 - Exonerar NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS, matrícula nº 268837-9, do cargo de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/06/16.

PORTARIA Nº 0377, de 14 de junho de 2016 - Nomear SILVANA MARIA CALIXTO DE LIMA, matrícula nº 148067-7, para exercer o cargo de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 09/06/16.

PORTARIA Nº 0378, de 15 de junho de 2016 - Designar DAURYDA LUANA TORRES COSTA, matrícula nº 282738-7, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, CLARISSA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 281021-2, no período de 17 a 20/06/16, em razão de viagem à Curitiba – PR. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/06/16.

PORTARIA Nº 0379, de 15 de junho de 2016 - Designar GERSON TAVARES PESSOA, Professor e membro do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Piauí, para integrar, como parecerista ad hoc, o Comitê de Ética no Uso de Animais – CEUA, desta IES.

PORTARIA Nº 0380, de 15 de junho de 2016 - Aditar a Portaria nº 0011, de 05 de janeiro de 2016, que delega competências ao Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos, incluindo:

- emitir Portaria de concessão de licença-prêmio/licença-capacitação;
- emitir Portaria de afastamento por motivo de licença-prêmio/licença-capacitação;
- emitir Portaria de averbação por tempo de serviço/contribuição.

PORTARIA Nº 0381, de 20 de junho de 2016 - Designar JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, matrícula nº 1979370, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, CÉLIA MARIA DIAS DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 070721-0, no período de 04 a 18/07/16, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/07/16.

PORTARIA Nº 0382, de 20 de junho de 2016 - Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a autorização para que o servidor PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 268402-X, Professor Assistente I, DE, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Campus “Poeta Torquato”, possa ausentar-se do país, no período de 01/08/2016 a 31/07/2017, para cursar estágio de Doutorado Sandwich, na Universidade de Sevilla – Espanha, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2016.

PORTARIA Nº 0383, de 20 de junho de 2016 - Nomear CARLALEDI KORNDÖRSER, matrícula nº 268490-9, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

Teresina-PI, 20 de junho de 2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 082



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 97/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da Portaria GDUC Nº. 83/2016, datada do dia 25.05.2016, que concede ao Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, lotado na 2ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 98/2016

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da Portaria GDUC Nº 86/2016, datada do dia 06.06.2016, que designa o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE**, para substituir o Defensor Público, **Dr. Reginaldo Correia Moreira**, junto à 2ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, no período de 22/06/2016 a 01/07/2016, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Junho de 2016.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 018

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 80/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE nº 57/2016, datada de 26 de abril de 2016, que designava o Drº **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** para substituir a Drª Alynne Patrício Almeida Santos na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, em razão de folga compensatória.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 06 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 81/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 068/2016.

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria DNE nº 78/2016, datada de 27 de maio de 2016, que designava a Dr^a **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir a Dr^a Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, com efeitos a partir do dia 31 de maio do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 06 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 082/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr^o **MARCELO MOITA PIEROT** para SUBSTITUIR a Dr^a Daniela Neves Bona na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 15, 16 e 17 de junho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 083/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para SUBSTITUIR o Dr^o Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais período em que estará em gozo de férias regulamentares, do dia 04.07.2016 ao dia 13.07.2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 84/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 068/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Dr^a **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 11 de julho a 22 de julho de 2016;
- 2ª etapa: 09 de janeiro a 26 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 09 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 085/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para SUBSTITUIR a Dr^a Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor pelo período em que estará em gozo de férias regulamentares, fracionada em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: 11 de julho a 22 de julho de 2016;
- 2ª etapa: 09 de janeiro a 26 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 086/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **SARAMARIA ARAÚJO MELO** para SUBSTITUIR a Dr^a Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti, na 1ª Defensoria Pública do Idoso, no dia 10 de junho do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados
PORTARIA Nº 087/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr^o **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para SUBSTITUIR a Dr^a Verônica Acioly de Vasconcelos



na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência pelo período compreendido entre 27 a 31 de junho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 088/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para SUBSTITUIR a Drª Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais pelo período que estará em gozo de férias regulamentares, fracionadas em 02 (duas) etapas, remanescentes:

- 2ª etapa: 18 a 27 de julho de 2016;
- 3ª etapa: 05 a 14 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 089/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Drº **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para SUBSTITUIR a Drª Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período que estará de folga em razão de plantão efetivamente realizado, nos dias 28 e 29 de julho e 17 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 90/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 068/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE nº 27/2016, datada de 02 de março de 2016, que designava a Drª **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA REGO** para substituir a Drª Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais em 02 (duas) etapas distintas, do dia 18 a 27 de julho e do dia 05 a 14 de dezembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 13 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 91/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para SUBSTITUIR a Drª Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor nos dias 20, 21 e 24 de outubro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 92/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **PAULA BATISTA DA SILVA** para SUBSTITUIR a Drª Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em razão de Licença Maternidade, a partir da presente data até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 13 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 93/2016 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **GISELA MENDES LOPES** para SUBSTITUIR a Drª Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no período compreendido entre 14 a 17 de junho do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIADOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de junho de 2016.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 008

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS (Tomada de Preços nº 001/SSP-PI/2016)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise técnica das propostas apresentadas pela Gerência de Engenharia declaramos apta e vencedora do certame a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA, CNPJ Nº 09.270.929/0001-05 referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 001/SSP-PI/2016, que objetivou selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE JATOBÁ DO PIAUÍ (PI). Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93.//
//
//

Teresina, 17 de junho de 2016.


Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 175/2016 Processo nº 177/2016
Empresa: Antônio Guedes **Objeto:** Locação de Imóvel
Valor: 36.000,00. Fundamentação: Art.24 Inc.X da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 176/2016 processo nº 178/2016
Empresa: Rocha Construções **Objeto:** Material de construção
Valor: 681,50. Fundamentação: Art.24, Inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 180/2016 Processo nº 182/2016
Empresa: Gráfica Gabriela **Objeto:** Material Gráfico
Valor: 5.397,00. Fundamentação: Art.24, Inc. II da Lei 8.666/93

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA AO CONTRATO 31/2016
PROCESSO Nº: AA.002.1.002976/16-00

ONDE SELÊ:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, representada por FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, RG nº 641.761-SSP/PI, domiciliado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco I, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI.

LEIA-SE:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede, na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco I, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, representada neste ato por seu secretário, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 273.444.603-00, RG nº 641.761-SSP/PI, domiciliado na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco I, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI.

Of. 2151

LICITAÇÃO - FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 - DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº AA.002.1.007696/15-11 DL/SEADPREV/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, por intermédio de seu Pregoeiro, instituído através de Portaria, torna público que o Pregão Presencial Nº 14/2015, devido ao não atendimento dos requisitos de habilitação por partes dos licitantes presentes nos dias das sessões públicas constantes nos autos, foi declarada **FRACASSADA**.

Suely Oliveira de Miranda
Pregoeira - DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações-DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 487



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 38/2016

CONTRATO: Nº 38/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: MARCANTE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA NA ORLA DO AÇUDE JOANA NO MUNICÍPIO DE PEDRO II.

VALOR: R\$ 2.375.994,66 (Dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, prorrogáveis mediante acordo entre as partes.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e AMADEU OLÍMPIO CAVALCANTE FILHO, pela empresa Marcante Construtora Ltda.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/16

PROCESSO: AA.900.1.011015/15-09. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ Nº 02.989.098/0001-87, conforme **CONCORRÊNCIA Nº 01/2016- CPL/SESAPI. OBJETO:** Execução da Obra de Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, no município de Floriano- Pi, em regime de empreitada por peça global. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 1.671.697,94 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17139; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual e 113 Ministério da Saúde. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; JOSÉ COELHO FILHO Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/16

PROCESSO: AA.900.1.032425/15-95. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA- ME (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ Nº 10.402.888/0001-42, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016- CPL/SESAPI. OBJETO:** Execução da Obra de Reforma e Urbanização do Acesso Principal do Hospital Regional Chagas Rodrigues, Piri-piri-Pi. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 445.745,97 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 195 (cento e noventa e cinco) dias, a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17139; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 19.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO WILSON MAMARAL AGUIAR Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/16

PROCESSO: AA.900.1.010097/16-62. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA- ME (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ Nº 10.402.888/0001-42, conforme **CONVITE Nº 02/2016- CPL/SESAPI. OBJETO:** Execução da Obra de Reforma do SAMVIS (Serviço de Atenção às Mulheres Vítima de Violência Sexual) da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER, em Teresina-Pi. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 52.013,10 (Cinquenta e dois mil, treze reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 135 (cento e trinta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17101; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 24.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO WILSON MAMARAL AGUIAR Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/16

PROCESSO: AA.900.1.011160/14-13. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 03.093.776/0001-91. **OBJETO:** Aquisição de Unidade Móvel para Coleta de Sangue em Atendimento às Necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia- HEMOPI. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 953.000,00 (Novecentos e cinquenta e três mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170101; Fonte de Recursos: 113. **DATA DE ASSINATURA:** 01.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; PAULO CÉSAR JACOB Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 208/16

PROCESSO: AA.900.1.005823/16-92. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 163/2015, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa CONSTRUTORA ATRIUM LTDA- ME. **OBJETO:** Introduzir alterações no Contrato Nº 163/2015, cujo o objeto é a Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Central Estadual de Regulação de Leitos e de Regulação das Urgências do SAMU. **VALOR:** O valor constante da Cláusula Sétima do Contrato Nº 163/2015 passará a ser de R\$ 141.229,75 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 139; Função: 10; Sub-Função: 302; Programa: 03; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Ação (Proj./ Ativ./ Op. Esp.): 2248; Sub elemento: 42; Fonte de Recursos: 100. **DATA DA ASSINATURA:** 16.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ADRIANO ALVES DE FREITAS- Pela Contratada.

Of. 1612



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 059/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01465/2016

Dispensa de Licitação nº 17/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: THE SEG SERVICE SEGURANÇA ELETRÔNICA (LEANDRO GOMES LOPES).

CNPJ: 21.859.646/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para compra de 02 motores automáticos de portão.

Valor da diária: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 14 de junho de 2016.

Vigência: 31/12/2016 a contar da data de assinatura.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a THE SEG SERVICE SEGURANÇA ELETRÔNICA (LEANDRO GOMES LOPES).

TERMO ADITIVO 002/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00999/2016.

Ref. ao Contrato 002/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CNPJ: 24.226.295/0001-87 (Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria pública do Estado do Piauí).

Contratado: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

CNPJ: 08.403.264/0001-06

Objeto: Inclusão do CNPJ e Fonte de recursos do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 11.536,80 (onze mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2016.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATO: 005/2016
PROCESSO: AA.299.1.000082/16-90
LIBERAÇÃO: 0143/2016 DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.0009402/16-91
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2014 DLC/SEAD/PI
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS SEMINPER,
CONTRATADA: R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA EPP.
CNPJ DA CONTRATADA: 09.208857/0001-01
VALOR GERAL: 2.314,93
FONTE DE RECURSO: 00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.06
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016

Teresina, 17 de junho de 2016.

José William Trindade de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2016

CONTRATO Nº: 001/2016.
CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí FAPEPI.
CONTRATADO: Auto Leste Veículos Ltda-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a locação de 03 (três) veículos de categoria hatch, motorização mínima de 1.6 cc. 8v ou 16v, com potência de 98 a 143 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 2 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por contratada, cor branca, combustível álcool/gasolina ou bi-combustível, 4 portas, opcional mínimo, ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 5 passageiros, com todos os equipamentos obrigatórios, conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).
VINCULAÇÃO: Liberação nº. 0162/2016 DL/SEADPREV/PI, Pregão Presencial nº. 002/2015.
VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual vigorará por 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecendo ao disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016.
ASSINAM: Francisco Guedes Alcoforado Filho (contratante) e Fabiano Chavez Santos (contratado).

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 030/2016**, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 3.775,40 m² em vias, na zona rural do município de Bocaina Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **08:00 horas do dia 08 de julho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451211.1561 Elemento de Despesa: 4090.51 e Fonte: 00**. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 444.763,06 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e seis centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição.

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 031/2016**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 11,00 km, na zona rural Povoado David Caldas, entroncamento da PI-370 à Comunidade Gameleira no município de União-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **10:00 horas do dia 08 de julho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451212.372 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte de Recurso: 00**. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 249.318,17 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e dezoito reais e dezessete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de junho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

Of. 614



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Pavussú-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em proda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Elias Ferreira Neto, Prefeito Municipal de Pavussú-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Isaias Coelho -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em proda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Everardo Araújo de Moura Carvalho, Prefeito Municipal de Isaias Coelho-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Água Branca -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em proda agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Jonas Moura de Araújo, Prefeito Municipal de Água Branca-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situada na Rua São João S/N, no município de Alagoinha do Piauí, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93
VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Wilson Francisco da Rocha.

ASSINATURA: 01/06/2016.

Teresina-PI, 17 de junho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 018/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situada na Rua Agostinho Pinheiro Nº 432, no município de Pedro II -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93
VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Virginia Maria Brandão.

ASSINATURA: 01/06/2016.

Teresina-PI, 17 de junho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 019/2016

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situada na Rua Manoel Alexandre Nº 106 Vila Nova, no município de Amarante-PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93
VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura,

LOCATÁRIO: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI.

LOCADOR(A): SR. (A) Higino Barbosa Neto.

ASSINATURA: 01/06/2016.

Teresina-PI, 17 de junho de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Of. 427



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/16 - CPL

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SUBSISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA – ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, INTEGRANTE DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARNAÍBA (PI) – ADUTORA DO LITORAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 02/16 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 08 de julho de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 20 de junho de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente

Of. 604



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

-AVISO DE LICITAÇÃO-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.005271/2015 PMPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 PMPI
TIPO: MENOR PREÇO, COM ADJUDICAÇÃO POR ITEM;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: DIA 22.06.2016 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 8h.
INÍCIO DA ACOINHADA DAS PROPOSTAS: 22.06.2016 (QUARTA-FEIRA) ÀS 09H00MIN.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06.07.2016 (QUARTA-FEIRA) ÀS 09H00MIN.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07.07.2016 ÀS 09H00MIN.
REFERÊNCIA DE TEMPO/HORÁRIO: HORÁRIO OFICIAL DE BRÁSILIA-DF;
EDITAL DISPONÍVEL: SITE DO BB: WWW.LICITACOES-E.COM.BR; MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PEN-DRIVE OU CD-R NA CPL/PMPI E NO SITE DO TCE/PI: [TCE/PI: HTTP://WWW.TCE.PL.GOV.BR/SITE/](http://WWW.TCE.PL.GOV.BR/SITE/)
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI, NA AVENIDA HIGINO CUNHA, Nº 1750/SUL BAIRRO ILHOTAS CEP: 64.014-220 - CELULAR ADM: (86) 98819-3691 (CLARO), E-MAIL: CPL.PMPL2009@HOTMAIL.COM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08H00MIN ÀS 13H00MIN.

EDSON MENESES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
PREGOEIRO DA PMPI

VISTO:
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPI

Of. 198



PROCESSO Nº 009/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): BRADESCO SEGUROS;
CNPJ: 92682038/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguros, para realização do seguro do veículo, AMAROK, TRENDLINE CD 2.0 TDI 4X4- VOLKSWAGEN – 2014/2014, Placa PIH6570, Chassi WV1BB42H1EA038608, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.931,67 (Quatro mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2016.

Of. 142

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (R\$)	Vigência	Assinatura
017/2016	01	Prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de cozinha industrial	Dispensa	Sabino Rodrigues da Silva – Oficina SD	7.800,00	12 meses	09/06/2016

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina – PI. Telefone: (86) 3223-7513 – Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 16 de junho de 2016

Gerlane da Costa e Silva

Presidente da CPL do H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano

Diretor Geral do H.A.A.

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



DISPENSA 10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: “Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A “.
OBJETO: Aquisição de Agar TCBS, Agar Cled e outros.
VALOR TOTAL: R\$ 7.830,00(Sete Mil e Oitocentos Trinta Reais).
FONTE DE RECURSO: 0113.

EXTRATO DO CONTRATO 16/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010244/14-04 DL/SEADPREV-PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MEIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DESTE LACEN/PI.
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 40/2015-SLC/DL/SEADPREV-PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.
CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI.
CONTRATADO: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA-EPP
DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 108.301,90(CENTO E OITO MIL E TREZENTOS UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: VALDIR CEOLIN DOS SANTOS (SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA-EPP)

EXTRATO DO CONTRATO 18/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010244/14-04 / SEADPREV-PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, MEIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES DESTE LACEN/PI
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 40/2015-SLC/DL/SEADPREV-PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.
CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI.
CONTRATADO: R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO EPP-ÓTIMA
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2016
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 91.878,60(NOVENTA E UM MILE OITOCENTOS SETENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: ROSANA OLIVEIRA DE CARVALHO PORTO (R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO EPP)

Of. 355

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais nos trechos que liga o Povoado Calengue ao Povoado Pé de Morro; Segundo trecho que liga a Sede do Município ao Povoado Calengue e o Terceiro trecho que liga o Povoado Cocalinho ao Assentamento Folha Miúda, no Município de Cocal de Telha PI. **CONTRATADA:** RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES LTDA EPP CNPJ Nº 07.855.369/0001-25. **ENDEREÇO:** Av João Siqueira 647, bairro Estação, Brasileira-PI. **VALOR:** R\$ 323.184,19 (trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 12/2016, celebrado entre Secretaria das Cidades do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha -PI. **PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** Até 31 de dezembro de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para Revitalização do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas e suas instalações elétricas, do Município de Cocal de Telha - PI. **CONTRATADA:** SC EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ nº 09.153.852/0001-93. **ENDEREÇO:** Avenida Pedro Benício, 400, Letra “A”, Itarare, São João da Serra-PI, Cep: 64.350-000. **VALOR:** R\$ 104.125,40 (cento e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 18/2016, celebrado entre Secretaria das Cidades do Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha -PI. **PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** Até 31 de dezembro de 2016. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2016.

Cocal de Telha-PI, 16 de junho 2016.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Município de Tamboril do Piauí- PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. Data da Abertura: 08 de Julho de 2016 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas. Cópia do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, Tel: 89-3582-0136/99979-5775. Recursos: CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 369.322,38.

Tamboril do Piauí-PI, 17 de Junho de 2016.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Processo Administrativo nº 031/2016. **OBJETO:** contratação de empresa para locação de estruturas diversas e contratação de bandas e/ou artistas regionais e locais para a XXXIII Semana da Juventude do Município de Ipiranga do Piauí-PI. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município e Secretaria de Cultura. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** ONDE SE LÊ As 09:30h do dia 26/06/2015. **LEIASE** As 09:30h do dia 01/07/2016. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Praça Rosa Cortez, s/n - Centro Fone: (89)-3440-1250.

Ipiranga do Piauí-PI, 20 de junho de 2016.

Francisco Gilson dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEALEGREDOPIAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 014/2016. Processo Administrativo: nº 018/2016. Procedimento Licitatório: nº 006/2016. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Prestação dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em ruas do Município de Monte Alegre do Piauí, ext. Total: 535,34m, área total: 2.971,90m². Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.573.345/0001-22. Fonte do Recurso: convênio nº 08/2016/SECID entre a Prefeitura e Secretaria de Estado das Cidades, e contrapartida Prefeitura, recursos próprios. Valor R\$ 334.193,89 (trezentos e trinta e quatro mil cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Data da Assinatura: 30 de maio de 2016.

P. P. 20762

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 026/2016

Tomada de Preços nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica município de Francisco Santos PI.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS DOCUMENTAÇÕES E A PROPOSTA: 06 de julho de 2016 às 07h30min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço valor global, com objetivo de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica município de Francisco Santos PI.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, COSIP e Receitas Próprias.

VALOR PREVISTO: R\$ 44.177,26 (quarenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)

Francisco Santos PI, 20 de junho de 2016.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL
Município de Francisco Santos - PI.
P. P. 20753

PREFEITURA DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI

Pregão Presencial nº. 016/2016

Interessado: Município de Colônia do Piauí (PI). Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Unidade Básica do Município de Colônia do Piauí. Data da Sessão: 01/07/2016 Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação. Abertura das Propostas: 09:30 horas. Fonte de Recursos: Governo do Estado/Convênio/FPM/Recursos Próprios. Valor Estimado: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). Endereço: Av. Sebastião Tapeti, s/nº Centro

Colônia do Piauí, Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min.

Colônia do Piauí (PI), 20 de Junho de 2016.

Francisco Ferreira Moreira
Pregoeiro/Presidente da CPL

P. P. 20755

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão presencial Nº 19/2016, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa de Laboratório para de confecção de prótese dentária para Prefeitura Mun. de São José do Peixe/Secretaria Mun. de Saúde. Recurso: Orçamento Geral do Município 2016/Gov. Federal/Min.da Saúde/Prog. Brasil Sorridente/PSB/LRPD/ Abertura: 04/07/2016. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe PI, 20/06/2016.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 061/2016**, do tipo **Menor preço POR ITEM**, em 01/06/2016, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de veículo caminhonete para apoio aos serviços do município de Picos/PI, conforme Convênio nº 015-SDR. **Valor estimado:** R\$ 125.000,00. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, CONVÊNIO Nº 015-SDR. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 20 de junho de 2016.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

P. P. 20761



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE SERVIÇO Nº 02 /2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;

Contratada: ALEX MARTINS SALES

Objeto: Constitui objeto deste extrato de serviço, a prestação de serviço de show pirotécnico, com duas glândolas.

Valor: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Elemento de Despesa: 33903619;

Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;

Data de Assinatura: 06/06/2016;

Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 395



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA
CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS - CITOX
COMISSÃO DO 7º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/16

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), através da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (DIVISA), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, no Prédio da DIVISA, localizado à Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, nesta Cidade de Teresina-Piauí, no período de **27 de junho a 1º de julho de 2016, no horário de 08:00h às 13:00h**, as **INSCRIÇÕES** para o **7º TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS CITOX**, destinado a estudantes do 5º ao 7º período, regularmente matriculados nos Cursos de Medicina ou Farmácia, conforme conteúdo programático do Anexo I deste edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes do 5º ao 7º período do Curso de Medicina e 5º ao 7º período do Curso de Farmácia para estágio de complementação educacional, no Centro de Informações Toxicológicas do Piauí CITOX, órgão estadual vinculado à SESAPI/DIVISA, especializado em prestar assessoria e informações toxicológicas à população em geral.
2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a SESAPI/DIVISA/CITOX e sua realização dar-se-á mediante aprovação e classificação no Teste Seletivo.
3. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, improrrogável, a contar da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado (DOE).
4. Ocorrerá a cessação do estágio:
 - 4.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 4.2. *Ex officio*, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento no Centro, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;
 - 4.3. Em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
 - 4.4. A pedido do estagiário;
 - 4.5. Por inassiduidade ao estágio, sem motivo justificado.
5. O estagiário receberá, a título de bolsa, a importância mensal correspondente ao valor bruto de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mais o valor do auxílio-transporte referente ao total de 44 vales, incluso no contracheque;
6. Para efeito de cálculo do pagamento, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os **dias de ausências injustificadas**;
7. A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, com escala a ser definida posteriormente pela Coordenação do Citox.

II - DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

1. Para o estágio serão oferecidas 07 (sete) vagas que serão preenchidas imediatamente, sendo 05 (cinco) vagas para estudantes do Curso de Medicina e 02 (duas) vagas para estudantes do Curso de Farmácia;
2. Para participar do Teste Seletivo, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:
 - 2.1. Ser acadêmico de Medicina ou Farmácia e ter cursado a disciplina de **semiologia (propedêutica médica I ou iniciação ao exame clínico) e farmacologia (Medicina); e toxicologia e farmacologia I (Farmácia)**;
 - 2.2. Ter no mínimo 20 horas de disponibilidade semanal, a ser distribuída no período diurno e noturno;
 - 2.3. Ter notas aprovativas e" 7,0 (sete) nas disciplinas acima citadas. Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem histórico escolar com notas inferiores a 7,0 (sete) nas disciplinas exigidas neste Teste Seletivo.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas, **mediante a doação de 3 Kg (três quilos) de alimentos não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, leite em pó ou açúcar)**, no período de **27 de junho a 1º de julho de 2016, no**

horário de 08:00h às 13:00h, no Auditório da DIVISA, localizado à Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, em Teresina-Piauí, telefone para contato: (86) 3216-3662.

2. Para se inscrever o candidato deverá estar de acordo com as exigências deste Edital e apresentar-se no local e período indicado no item acima, munido dos seguintes documentos:

- a) **Comprovante de Matrícula**, devidamente carimbado e assinado pela coordenação do curso ou representante legal da Instituição de Ensino Superior ou certificação eletrônica de validade do documento;
- b) **Histórico Escolar da Graduação** com comprovação das notas das disciplinas de semiologia (propedêutica médica I ou iniciação ao exame clínico) e farmacologia (Medicina); e toxicologia e farmacologia I (Farmácia), devidamente carimbado e assinado pela coordenação do curso ou representante legal da Instituição de Ensino Superior ou certificação eletrônica de validade do documento;
- c) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (disponível no local da inscrição);
- d) **Documento de Identificação com foto** (carteira de identidade (RG), carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Passaporte;
- e) **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- f) **Comprovante de Endereço Atualizado**.

3. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada com o respectivo original para autenticação por servidor efetivo no ato da inscrição;

4. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado dos documentos do candidato descritos nas alíneas "a" a "f" do item "2" e nas condições do item "3", sendo necessária a entrega de uma cópia autenticada do documento de identificação com foto ou cópia simples acompanhada do documento original do procurador para autenticação por servidor efetivo no ato da inscrição;

4.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, a qual ficará retida;

4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. A inscrição só será efetivada mediante a entrega da documentação completa exigida neste edital. Não será permitida a entrega de documentação após o período de inscrição, em hipótese alguma.

IV - DAS PROVAS

1. O Teste Seletivo será composto de prova teórica objetiva específica, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha e uma única alternativa correta, cuja média de aprovação será 6,0 (seis);

2. A prova objetiva será realizada no dia **31 de julho de 2016** com início às 08:00h e término às 11:00h, nos seguintes locais:

a) Auditório da Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Estadual - DIVISA, localizada na Rua 19 de novembro, nº 1865, Bairro Primavera, Teresina-PI;

b) Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual - CEREST, localizado na Av. Pernambuco, nº 2464, Bairro Primavera, nesta capital;

3. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova a ser divulgado no mural e site da DIVISA (www.saude.pi.gov.br/divisa) no dia **25 de julho de 2016**.

3.1 Na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens relativas ao local das provas, a Comissão Organizadora procederá à inclusão do mesmo, mediante a apresentação do comprovante de inscrição pelo candidato até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia de aplicação da prova.

4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência, munido do documento original de identificação com foto e caneta esferográfica em material transparente azul ou preta.

4.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes.

5. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer para realização das provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do recebimento das provas;

- d) Não apresentar documento de identidade original que o identifique;
- e) For surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membro da Comissão designada para organizar as provas;
- f) Utilizar-se de livros, notas, impressos, calculadoras ou aparelhos de comunicação não permitidos;
- g) Durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos de comunicação (iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, câmera digital, controle de alarme de carro, etc.), assim como, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha;
- h) Estiver portando armas;
- i) Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- j) Não devolver, integralmente, o material recebido;
- k) Anotações da prova ou gabarito em local diferente do formulário padronizado fornecido pela DIVISA;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS

1. O Teste Seletivo classificará candidatos correspondentes a 03 (três) vezes o número de vagas, sendo que serão convocados, de imediato, apenas o número de candidatos para preenchimento das vagas de que trata o subitem I, do item II, deste Edital.
2. Será considerado classificado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total das questões;
3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final da prova objetiva e, no caso de empate, pelos critérios não cumulativos, na ordem em que seguem:
 - 3.1. Possuir maior índice de rendimento geral contido no histórico escolar;
 - 3.2. Possuir maior nota na disciplina farmacologia (Curso de Medicina) e farmacologia I (Curso de Farmácia);
 - 3.3. Ser mais idoso.
4. Serão exigidos dos candidatos convocados, além de firmar "Termo de Compromisso de Estágio" com a interveniência obrigatória da Instituição Superior de Ensino, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:
 - 4.1. *Curriculum vitae* atualizado;
 - 4.2. Declaração da instituição de ensino de que está frequentando regularmente o curso, com CNPJ e endereço;
 - 4.3. Dados pessoais do diretor(a) da instituição: nacionalidade, estado civil e CPF;
 - 4.4. Cópias autenticadas dos documentos do candidato: cédula de identidade, CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
 - 4.5. Fornecimento dos dados bancários (nome e número do banco, número da agência e conta) para fins de pagamento da bolsa/vales.

VI - DOS CANDIDATOS EXCEDENTES E DA VALIDADE

1. Os candidatos classificados como excedentes, poderão ser convocados para firmar "Termo de Compromisso de Estágio", de acordo com a conveniência e interesse da Administração, a depender da existência de vagas (desistência ou substituição) e da validade do Teste Seletivo;
2. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada à DIVISA;
 - 2.1. A não comunicação de alteração de endereço ou dados cadastrais implicará em perda da oportunidade de estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação;
 - 2.2. A SESAPI/DIVISA/CITOX não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de: endereço não atualizado e/ou de difícil acesso; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT); fornecimento de endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros; ou por razões diversas.
3. Após convocação, o candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assumir o estágio, sob pena de ser considerado desistente.

VII - DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado da Prova Objetiva (resultado preliminar) será divulgado no mural e site da SESAPI/DIVISA (www.saude.pi.gov.br/divisa) no dia **08 de agosto de 2016**.
2. O resultado da classificação final dos candidatos aprovados e classificados, após a interposição dos recursos, será divulgado no mural e site da SESAPI/DIVISA (www.saude.pi.gov.br/divisa); e Diário Oficial do Estado, a partir de **17 de agosto de 2016**.

3. Após a homologação do resultado, os candidatos aprovados participarão de treinamento com carga horária de 20 (vinte) horas, durante o período de **22 a 26 de agosto de 2016**, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do treinamento, caso contrário, implicará em não assumir o estágio e não receber o Certificado do Treinamento.

VIII - DOS RECURSOS

1. Os candidatos terão acesso ao caderno de prova, para fins de elaboração de possíveis recursos, exclusivamente na Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária Estadual, no horário de 8:00h às 13:00h, durante o prazo estabelecido para os recursos, não sendo permitida a reprodução parcial ou total dos mesmos.
2. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas, à correção da nota da prova e ao resultado preliminar (resultado da prova objetiva).
3. Os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas, **contados da divulgação do resultado da prova objetiva** no mural e site da SESAPI/DIVISA (www.saude.pi.gov.br/divisa), para interposição de recursos:
 - 3.1. A interposição de recursos deverá ser realizada mediante preenchimento do "formulário para interposição de recurso", conforme Anexo II.
 - 3.2. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, considerada para este efeito, a data do protocolo do recurso na DIVISA;
 - 3.3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, "Internet", telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
4. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, ao conteúdo das questões e a nota atribuída, desde que devidamente fundamentados.
5. Todos os recursos serão dirigidos à Comissão do 7º Processo Seletivo de Estagiários.
6. Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido neste capítulo serão desconsiderados.
7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

IX - DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1. Os 05 (cinco) primeiros candidatos do Curso de Medicina e os 02 (dois) do Curso de Farmácia aprovados no Teste Seletivo assinarão o "Termo de Compromisso de Estágio" pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 20h semanais e bolsa (remuneração) no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mais o valor do auxílio-transporte referente ao total de 44 vales, incluso no contracheque.

X - DAS OMISSÕES

1. Os casos omissos serão resolvidos pela SESAPI/DIVISA, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou atendendo solicitação dos interessados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a finalização do processo.

ANEXO I

ANEXO AO EDITAL DO 7º PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS/DIVISA/SESAPI

PROGRAMA

- Farmacologia Geral (Farmacocinética: Dinâmica da absorção, da distribuição e da eliminação dos fármacos);
- Farmacodinâmica: Mecanismo de ação dos fármacos e relação entre sua concentração e seu efeito;
- Toxicologia Geral: Introdução à Toxicologia, Toxicocinética, Toxicodinâmica.
- Áreas da toxicologia e conceitos básicos;
- Abordagem emergencial do paciente intoxicado;
- Medicamentos;
- Síndromes tóxicas;
- Intoxicação por produtos de uso domésticos;
- Produtos químicos no ambiente domiciliar;
- Animais peçonhentos e não peçonhentos;
- Praguicidas, Inseticidas, Fungicidas, Herbicidas, Acaricidas, Rodenticidas;
- Repelentes de Insetos;
- Plantas Tóxicas;
- Sistema de Informação em Saúde;
- Leis Orgânicas da Saúde Lei n. 8.080/90, Lei n. 8.142/90;
- Lei de Criação da ANVISA - Lei 9.782/99.



REFERÊNCIAS

· BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Porto Alegre: Mac Graw Hill, Artmed, 2012.

· BRUNTON, Laurence L., *et al.* Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica, Porto Alegre: Mac Graw Hill, Artmed, 2010.

· OGA, Seizi; CAMARGO, Márcia Maria de Almeida; BATISTUZZO, José Antônio de Oliveira. Fundamentos de Toxicologia, 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

· Site do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br);

· Site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (www.anvisa.gov.br).

ANEXO II

TESTE SELETIVO CITOX 2016 - EDITAL 001/16 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	Local de Realização da Prova:
CPF:	RG:
Tel.:	E-mail:
Curso do candidato:	
Nº da Questão:	
Resposta do candidato:	Resposta do Gabarito:
Observação: Utilizar folhas separadas para questões diferentes.	
Argumentação do recurso/solicitação do candidato:	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
Teresina - PI, ___/___ de 2016	
Assinatura do Candidato	
COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO	
Recurso referente a Questão de nº _____.	
Nome do Candidato: _____ Nº de Inscrição: _____	
Recebido por: _____ Em: ___/___ de 2016.	

ANEXO III

CRONOGRAMA

TESTE SELETIVO CITOX - 2016

Inscrições	27/06 a 01/07/2016
Divulgação do Local da Prova	25/07/2016
Aplicação da Prova	31/07/2016
Divulgação do Gabarito	01/08/2016
Resultado Preliminar (Prova Objetiva)	08/08/2016
Interposição de Recurso	09/08/2016
Resultado Interposição de Recurso	15/08/2016
Resultado Final (aprovados e classificados)	17/08/2016
Treinamento	22 a 26/08/2016

Of. 1547



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1º FESTIVAL DE MÚSICA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E CORPO DE JURADOS

Em tempo a Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres - CEPM em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, torna público o nome dos classificados, bem como a apresentadora e o corpo de jurados do **1º Festival de Música** que teve como tema **"O Fim da Violência contra a Mulher"**, conforme edital publicado no DO número 40 do dia 02 de março de 2016.

CLASSIFICADOS: (Categoria Profissional)

- José Marques de Souza Filho – CPF: 481.099.834-72
- Washington Gabriel Cruz – CPF: 758.231.523-53
- Manoel Messias do Nascimento Silva – 115.589.688-22
- Dionisia Neri de Sousa – CPF: 228.083.103-15
- Francisco Gomes Farias – CPF: 145.516.323-68

OBS: Não houveram classificados na categoria Amador

APRESENTADORA:

- Sônia Maria Dias Mendes – CPF: 306.986.933-53

JURADOS:

1. Roberto Gleydson Barbosa Garcia – CPF: 813.342.143-87
2. Claudia Simone de O. Andrade – CPF: 001.744.623-60
3. Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima – CPF: 077.054.093-72
4. Michel Alexandre Paiva Dias de Sousa – CPF: 948.490.213-87
5. Soraya de Carvalho Castelo Branco Soares – CPF: 975.897.563-34

Teresina (PI), 16 de junho de 2016.

Haldaci Regina da Silva
Coordenadora Geral

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2016

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV, torna público para conhecimento dos interessados, que adiou a data da realização do **Leilão Público Nº 02/2016** para o **dia 15 de julho de 2016**, às 09h00min, no armazém da **DALTON LEAL LEILOES**, na Rua João Martins do Rêgo nº 4383, bairro Santa Isabel, Teresina – Piauí, para alienação de bens considerados inservíveis ao patrimônio do Estado. Informações e cópias do Edital serão obtidas na sede da Secretaria de Administração e Previdência – Diretoria da Unidade de Abastecimento e Logística, no Centro Administrativo, Bloco “A”, 2º andar, fone 3216-1718, ou ainda, através do Leiloeiro pelo telefone (86) 99981-1990.

Teresina-PI 20.06.2016.

Larice Gomes de Sousa

Presidente da Comissão de Alienação – SEADPREV

Of. 2152

Sandro Bianchi Pessoa Física CPF Nº 023.742.239-57, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença Prévia e Instalação para a Agricultura em Sequeiro, localizada na Fazenda Ipuacu I, na Chapada das Mangabeiras, Município de Cristalândia do Piauí.

Sandro Bianchi

Sandro Bianchi Pessoa Física CPF Nº 023.742.239-57, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença da Operação para a Agricultura em Sequeiro, localizada nas Fazendas Ipuacu III, na Chapada das Mangabeiras, Município de Cristalândia do Piauí.

Sandro Bianchi

Sandro Bianchi Pessoa Física CPF Nº 023.742.239-57, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença da Operação para a Agricultura em Sequeiro, localizada nas Fazendas Ipuacu I, na Chapada das Mangabeiras, Município de Cristalândia do Piauí.

Sandro Bianchi

Sandro Bianchi Pessoa Física CPF Nº 023.742.239-57, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença da Operação para a Agricultura em Sequeiro, localizada nas Fazendas Ipuacu II, na Chapada das Mangabeiras, Município de Cristalândia do Piauí.

Sandro Bianchi

Sandro Bianchi Pessoa Física CPF Nº 023.742.239-57, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença Prévia e Instalação para a Agricultura em Sequeiro, localizada na Fazenda Ipuacu II, na Chapada das Mangabeiras, Município de Cristalândia do Piauí.

Sandro Bianchi

Sandro Bianchi Pessoa Física CPF Nº 023.742.239-57, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença Prévia e Instalação para a Agricultura em Sequeiro, localizada na Fazenda Ipuacu III, na Chapada das Mangabeiras, Município de Cristalândia do Piauí.

Sandro Bianchi

P. P. 20760

RUBENS DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA - ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil - (SEMAD) de Piri-piri - PI, a Licença DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para a área de PANIFICAÇÃO, localizado na Av Tomaz Rebelo nº 993, centro de Piri-piri - PI.

P. P. 20752

APH.L. INDÚSTRIAE COMÉRCIO, CNPJ 08.474.088/0001-95, com endereço à Rua Gerônimo Monte Furtado, nº 887, Bairro Morro Chapadinha, Esperantina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as **Licença de Instalação (LI)** e **Licenças de Operação (LO)** referente à produção de Ração no município de Esperantina/PI.

P. P. 20751

O Sr. COSME LIMAMARANGUAPE (CPF/MF nº. 228.845.993-04) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a expedição da DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL DBIA, em conformidade com a Resolução CONSEMA nº 10/2009, para implantação de uma área de 20,0 ha de Fruticultura Irrigada na FAZENDA BETEL, situada no KM 355 da Rodovia Federal BR-222, na Localidade de Sítio Tucunzal, na Data Santa Clara, Zona Rural de São João da Fronteira - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Sr. COSME LIMAMARANGUAPE (CPF/MF nº. 228.845.993-04) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR a expedição de AUTORIZAÇÃO E OUTORGAPREVENTIVA para perfuração de 02 (dois) Poços Tubulares na FAZENDA BETEL, situada no KM 355 da Rodovia Federal BR-222, na Localidade de Sítio Tucunzal, na Data Santa Clara, Zona Rural de São João da Fronteira - PI, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Baixo Parnaíba, Aquífero Serra Grande, coordenadas dos poços em UTM: Poço “I” (Long.: 246828 E / Lat.: 9564074 S), Poço “II” (Long.: 246819 E / Lat.: 9563678 S), para uso em agricultura irrigada.

P. P. 20754

JOSÉ LUIS DA COSTA FILHO, C PF 208.094.843-15, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença Operação (LO), para atividade de loteamento na localidade Três Caminhos, município de Barras (PI). Foi feito estudo ambiental.

P. P. 20756

ADIOGO CAVALCANTI COELHO ME CNPJ Nº 24.200.181/0001-68 com sede na AV. Marechal Deodoro, 386 - A, Centro, Paulistana PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, referente à ampliação da FARMACOLHO Farmácia de manipulação no município de Paulistana- PI.

P. P. 20757

A Empresa ÁGUA VIENA LTDA-ME torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as licenças: PRÉVIA(LP), INSTALAÇÃO(LI) e OPERAÇÃO(LO), para a Atividade de Envase e Comercialização de Água Adicionada de Sais, localizada a Rua AC S/N Zona Rural Município de Miguel Leão no Estado do Piauí. Não foi necessário determinar estudo de impacto ambiental.

P. P. 20758

ATIVA ASCOM LTDA ME torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o evento FEST FÉRIAS BARRAMARES 2016, que ocorrerá nos dias 22 de JULHO de 2016 e 23 de JULHO de 2016, no Complexo Turístico Barramares. Foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 20759



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

